APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 04 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:04 hs. Em: 09 / 04 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 145 /2024
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

Senhor (a) Presidente (a),

EXPEDIDO
Ofício nº 271 / 2024
Em: 10 / 04 /2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 272 / 2024
Em: 10 / 04 / 2024
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, a implantação de ECO PONTOS nos principais pontos de nosso município, que são pontos de armazenamento de recicláveis, onde em conjunto com empresas do setor possamos realizar um trabalho de conscientização e limpeza responsável em nosso município dentre outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de conscientizar e manter nossa cidade limpa, se faz necessário o uso desses pontos dos quais, já é adotado em diversos municípios e estados com seu uso sendo bastante positivo. Com isso solicito a atenção e aprovação ao mesmo dentre outras providências. Fazendo jus de estima e apreço.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de abril de 2024.

IVANIO DO NASCIMENTO
VEREADOR

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: IVÂNIO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/B6C1-0060-C5E8-7E7A e informe o código B6C1-0060-C5E8-7E7A